

COMUNICADO Nº 226/2025/CPA2/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 238/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de uma plataforma de gestão de frequência, que deverá permitir o gerenciamento, automação e controle dos processos ligados à coleta de ponto, cálculo de jornada de trabalho, emissão de relatórios e integração com a folha de pagamento.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 29/08/2025
Plataforma de envio:	www.comprasnet.gov.br/ Dispensa eletrônica UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 28/08/2025 , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPA2. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.
- 1.2. O **critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.
- 1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
1	Plataforma de gestão de frequência para atender 340 colaboradores	1	SaaS (Software como Serviços)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1. Ambiente e Hospedagem	- O sistema deverá ser fornecido no modelo SaaS (Software como Serviço). - Hospedagem em datacenter certificado, com disponibilidade mínima de 99,749%. - Suporte a backup automático e segurança de dados. - Atender integralmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). - Conexões criptografadas com SSL/TLS e proteção com firewall e antivírus. - Monitoramento contínuo de desempenho e disponibilidade.
2. Integrações e Compatibilidade	- Disponibilizar API Rest documentada para integração com outros sistemas. - Sincronizar automaticamente dados com sistema de folha de pagamento. - Importar e exportar dados via arquivos texto customizáveis. - Compatível com navegadores Google Chrome, Firefox e Microsoft Edge. - Compatível com Windows Server e distribuições Linux.
3. Autenticação e Controle de Acesso	- Cadastro de usuários com recuperação de senha por e-mail. - Senhas armazenadas de forma criptografada. - Configuração de permissões por perfil e usuário. - Bloqueio após tentativas malsucedidas de login com uso de captcha. - Integração com LDAP/Active Directory. - Inclusão ilimitada de usuários. - Suspensão imediata de acessos quando necessário.

4. Controle de Frequência	- Integração com relógios eletrônicos de ponto do mercado. - Painel para acompanhamento de equipamentos. - Conformidade com Portaria 671/2021 do MTE. - Tratamento de múltiplas matrículas para um mesmo servidor. - Controle de banco de horas e horas extras com regras parametrizáveis. - Registro e gestão de feriados, ausências e justificativas. - Alertas automáticos de inconsistências de ponto.
5. Relatórios	- Geração de relatórios em formatos PDF, TXT, XLS e DOC. - Envio de relatórios por e-mail diretamente pelo sistema. - Disponibilização de relatórios gerenciais, gráficos e gerador customizado.
6. Aplicação Web Descentralizada	- Permitir manutenção descentralizada de registros pelos gestores. - Eliminar o uso de formulários físicos. - Registro em banco de dados com níveis de aprovação customizáveis.
7. Aplicativo Mobile	- Registro de marcações com geolocalização. - Registro de batidas com captura de foto opcional. - Permitir batidas offline, com envio posterior. - Bloqueio de uso de aplicativos de geolocalização falsos. - Consulta de marcações pelo usuário via mapa. - Opções de autenticação: senha, QR Code, selfie e reconhecimento facial (opcional).

3. DA VIGÊNCIA

3.3. A contratação terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada sucessivamente, até o limite de 05 (cinco) anos, conforme o interesse da Agência e a conveniência administrativa.

3.4. Deverá ser observado o disposto nos **Artigos 66 e 67 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência**, aprovado pela **Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024**.

4. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

4.1. O sistema deverá ser fornecido no modelo SaaS – Software como Serviço, incluindo hospedagem em datacenter certificado, com disponibilidade mínima de 99,70% e suporte a escalabilidade, backup e segurança de dados.

4.2. A contratada será responsável por disponibilizar todas as licenças de software, bem como os serviços de implantação, treinamento e suporte técnico necessários ao pleno funcionamento da solução.

4.3. A solução deverá atender integralmente às normas legais vigentes, em especial as Portarias nº 1510, nº 373 e nº 671 do Ministério do Trabalho, bem como às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.4. Deverá ser assegurada a integração com sistemas de folha de pagamento e a compatibilidade com os principais equipamentos de registro eletrônico de ponto disponíveis no mercado.

4.5. O ambiente deverá ser disponibilizado em língua portuguesa (Brasil), incluindo telas, relatórios, formatos de data, hora e valores.

4.6. Durante toda a vigência contratual, deverão estar incluídas, sem custos adicionais, as atualizações corretivas e evolutivas da plataforma, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos serviços ofertados.

4.7. O acesso ao sistema deverá ser possível por meio de navegadores atualizados (Google Chrome, Firefox e Microsoft Edge) e aplicativo móvel, sem necessidade de instalação de softwares adicionais nos equipamentos da Agência.

4.8. A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento e suporte, com níveis de serviço (SLA) que garantam a continuidade operacional do sistema.

5. DA MANUTENÇÃO

5.1. A contratada deverá garantir a manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema durante toda a vigência contratual, sem custos adicionais para

- a Agência.
- 5.2. Estão incluídas na manutenção:
- 5.2.1. Correção de falhas identificadas no sistema;
- 5.2.2. Aprimoramentos necessários à conformidade legal, especialmente em relação a portarias do Ministério do Trabalho e demais normas aplicáveis;
- 5.2.3. Atualizações de segurança e desempenho;
- 5.2.4. Evoluções tecnológicas, visando manter a compatibilidade com navegadores, sistemas operacionais e dispositivos móveis.
- 5.3. As manutenções deverão ser realizadas de forma a minimizar indisponibilidades, respeitando prazos previamente estabelecidos em Acordo de Nível de Serviço (SLA).
- 5.4. Deverá ser garantida a continuidade do serviço em caso de incidentes críticos, com disponibilidade mínima de 99,70% do ambiente em nuvem.
- 5.5. As atualizações do sistema deverão ser aplicadas de forma transparente, fora do horário comercial e com aviso prévio.
- 5.6. Todo o processo de manutenção deverá estar documentado, permitindo a rastreabilidade das intervenções realizadas.

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.
- 6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 6.3. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.
- 6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- 7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 28/08/2025**, exclusivamente para o e-mail: **quisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.
- 7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.
- 7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.
- 7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).
- 7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	

CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002